

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS -----

----- **ATA NÚMERO DEZOITO** -----

----- (Mandato 2013-2017) -----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis reuniu na sua
Sede, sita na Rua Conde de Arnoso número cinco-A, a Assembleia de Freguesia de
Alvalade, sob a presidência do seu Presidente em exercício, José Alberto Conceição
Reis, coadjuvado por Valdemar António Fernandes Abreu Salgado, Segundo Secretário.

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes
Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Igor Boal Roçadas, Joana Vanessa Henriques
Medeiro, Maria Cristina Alves Campos, António Diogo de Carvalho Gongó
Carvalheda, Mário Rui Peixoto dos Reis Costa, Miguel Pinto da Fonseca Fróis Borges e
José Maria Lucas da Silva. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** - Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira,
Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, Francisco Luis Ferreira Bento, Catarina
Maria Martins Vaz Ferreira e Silva, Maria Manuela Roque Rodrigues Barros Maia e
Tiago José Gonçalves Costa Ghira Campos. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Aquino José Mário de Noronha e
José Delfino Guerreiro. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** João Luís Lima de Moraes. -----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** José Lima Andrade
dos Santos Correia. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Luis Filipe Nunes Coimbra Nazaré, que justificou a sua ausência e foi substituído
por Miguel Borges. -----

----- Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, que justificou a sua ausência e foi substituída
por José Silva. -----

----- Armando Dias Estácio, que justificou a sua ausência e foi substituído por Catarina
Silva. -----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques, que justificou a sua ausência e foi substituído
por Maria Manuela Maia. -----

----- Maria Manuela Silva Correia de Brito e Nunes Santos, que justificou a sua
ausência e foi substituída por Tiago Campos. -----

----- Tiago José Pereira Magro, que justificou a sua ausência e foi substituído por José
Guerreiro. -----

----- Às vinte e uma horas, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da
Assembleia em exercício** declarou aberta a reunião. -----

----- Informou que existia um aditamento à ordem de trabalhos, acrescentando os pontos
4 a 9 da mesma. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Freguês Carlos Leitão** fez a seguinte intervenção: -----

----- “*Eu moro na Rua das Murtas, número 7, rés-do chão esquerdo, Campo Grande.
Venho por este motivo à Assembleia de Freguesia de Alvalade: agradecer a visita do
Senhor Vereador Carlos Moura, da Câmara Municipal de Lisboa. Venho comunicar
que as fachadas dos prédios do Bairro das Murtas estão a cair aos bocados, depois de
falsas promessas por parte da Gebalis. A obra nunca mais se iniciava.* -----

----- Depois da visita do Senhor Vereador Carlos Moura colocaram cartazes nos prédios para o início das obras. Estão muito atrasadas, porque só lá vão trabalhar de segunda a quinta-feira e normalmente dois trabalhadores. -----

----- Por falta de tratamento dos esgotos os prédios estão a ficar cheios de baratas. As crianças estão à beira da estrada, prometeram um parque infantil e até agora nada. É uma vergonha. -----

----- Prometeram um campo de futebol para os jovens, agora fazem um parque de estacionamento para o prédio ter. Os jovens são obrigados a jogar no meio da rua. Deus queira que a bola não vá para o meio da estrada e que haja uma desgraça. Tanto foi verdade que dois senhores foram lá e viram. -----

----- Eu tenho um filho deficiente e ele não pode ir para o terraço porque os meninos vão para lá e escarram-lhe na cara, batem-lhe. Já pedi à Gebalis o favor de me dar um orçamento e eles mandaram-me ver quanto era. Um reformado ganha duzentos euros e pediram-me mil euros, fora a mão-de-obra. Até hoje eu ando a passar “as passas do Algarve” com os miudos a saltar de terraço para terraço. -----

----- Temos casas cheias de baratas porque no meio da estrada existe um coletor cheio delas, onde eu já meti dois requerimentos à Câmara para irem lá fazer desinfestação e até hoje nada feito. Ontem a minha mulher matou duas grandes baratas, que eu nunca tinha visto baratas assim. -----

----- Eu moro na Rua das Murtas, no rés-do-chão, e como o meu filho não pode ir para o terraço porque é deficiente, então ele vai para as janelas. Eu não deixo ir porque em frente ao meu prédio existem dois contentores cheios de lixo e cheira mal, porque não são lavados e desinfetados há mais de ano e meio e nós pagamos a lavagem dos contentores. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **Freguesa Olga Silva** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu venho do Bairro São João de Brito e estou aqui para que me esclareçam algumas dúvidas que a gente tem acerca do nosso bairro. -----

----- Por volta de março o Vereador João Ferreira foi ao nosso bairro para ver a realidade em que a gente lá se encontra com a limpeza, com as ruas que são uma calamidade, principalmente onde as pessoas da minha rua passam, que não temos outra alternativa. -----

----- O Vereador João Ferreira foi lá e dessa visita nasceu uma assembleia da Câmara a que foram muitos moradores. Foi-nos prometido lá pelo Vereador Manuel Salgado que iam requalificar o bairro, iam disponibilizar 300 mil euros e que seria feita ali uma limpeza ao bairro e uma requalificação. -----

----- Agora andam lá uns senhores a tirar fotografias e a medir, mas a limpeza continua a não ser feita e nós moradores é que temos que fazer a nossa limpeza. Pessoas que têm os quintais abandonados cheios de ervas à minha porta, há um do lado direito de quem sobe a rampa que tem ervas mais altas que eu e estão secas. É um barril de pólvora, que temos ali os nossos carros e os nossos haveres. -----

----- Nós queríamos saber em que pé é que está a nossa situação do nosso bairro e que olhassem para nós com mais atenção. -----

----- Há um ponto que eu queria frisar, que antes de ser limpa aquela encosta da Avenida do Brasil aquilo estava há mais de trinta anos sem as árvores serem limpas. Eu dei muitas voltas e felizmente consegui que aquilo fosse limpo. Tiraram aquelas árvores e os taxistas faziam ali uma espécie de uma cabana, de cozinha e sala de jantar, comiam ali e deixavam ali o lixo. Aquilo foi cortado, foi limpo, mas eles continuam a fazer a mesma coisa. Às vezes são quatro ou cinco taxistas ali parados e

comem, deixam ali os papéis e as garrafas. Ainda no outro dia maltratei um e ele maltratou-me a mim.-----

----- Deviam fazer alguma coisa em prol disso, porque aquilo está sempre cheio de garrafas. Por exemplo hoje estão umas oito garrafas, deviam ver e alguém que aplicasse algumas multas para que os outros soubessem e que era para manter limpo, como na porta deles não gostariam que lhes fizessem isso.-----

----- Também temos um caso ali de uma casa que as pessoas que saíram levaram a indemnização, na Rua C, e que aquela casa está numa degradação, ratos e cobras que saem dali. Além da degradação que está, há pessoas que a querem ocupar e que não têm credibilidade. Nós queríamos que alguém fizesse alguma coisa, que vocês têm agora poderes de sobra para fazerem isso.-----

----- Boa noite e muito obrigada.”-----

----- **Freguês Luís Filipe Gouveia** fez a seguinte intervenção:-----

----- Porque é que a Rua Alberto de Oliveira, só a parte à direita de quem desce a Avenida da Igreja, não foi repavimentada, porque todas as ruas foram repavimentadas, exceto essa parte da rua que dá acesso à Casa Pia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 17

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a Ata nº 17, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** começou por recordar que em setembro de 2006 tinha sido aprovada na Freguesia de São João de Brito uma moção sobre a degradação dos serviços da Carris, fazia precisamente dez anos no mês de setembro. Entretanto esses serviços ficaram piores e crescia a degradação do serviço de metropolitano. A moção que apresentaria versava essas duas questões.-----

----- Por outro lado, diziam-se coisas a certa altura e depois nunca tinham seguimento. Em 2012 tinha havido um abaixo-assinado de moradores dessa zona servidos pela linha verde e o Secretário de Estado dos Transportes de então, Senhor Sérgio Monteiro, viajara no metro de três carruagens que andava atafalhado de pessoas e prometera que passariam a ter quatro carruagens. A situação mantinha-se e cada vez mais o Metro e a Carris serviam pior a população.-----

----- Apresentou a seguinte moção:-----

Moção

“----- A rede de transportes da CARRIS e do Metropolitano de Lisboa não serve as necessidades de transporte de todos os que vivem e trabalham em Lisboa.-----

----- No que respeita à CARRIS, o desaparecimento de linhas rodoviárias onde existe serviço de Metropolitano, o aumento da pressão para o desmantelamento de linhas de ferrovia ligeira (eléctricos), o princípio desastroso da circulação de utentes baseado em transbordos, e a absurda filosofia segundo a qual não são necessárias ofertas coerentes e rápidas de transporte rodoviário nas horas nocturnas, feriados, fins-de-semana ou meses estivais (o chamado "horário de Verão"), conduziram à sangria imparável de passageiros e ao proliferar de viaturas privadas na cidade de Lisboa.-----

----- Hoje, em vastas zonas da cidade, e nomeadamente em Alvalade, existem carreiras que foram encurtadas ao mínimo, transbordos que obrigam a deslocar a pé, intervalos entre carreiras que chegam a demorar entre meia a uma hora, inexistência de transporte à noite, feriados e fins-de-semana, para não falar no puro e simples desaparecimento do serviço. Entre as carreiras afectadas, e que servem ou serviam a nossa freguesia estão:-----

----- a carreira 768 que deixou de escalar a Freguesia e a alteração ou encurtamento dos percursos das carreiras 727; 749; 755; -----
----- o fim da carreira 721 que, conjuntamente com o fim da carreira 768, obriga as pessoas a fazerem um transbordo para chegar a uma das zonas mais visitadas de Lisboa, o Parque das Nações; -----
----- o fim da carreira 33 e a sua substituição insuficiente pela carreira 767. -----
----- Quanto ao Metropolitano de Lisboa, todos os dias se vêm sucedendo situações e problemas que demonstram a vertiginosa degradação do serviço público prestado pelo Metropolitano de Lisboa. Diariamente se assiste à ocorrência sucessiva de "perturbações na linha", somando-se as situações de falhas e interrupções na circulação. -----
----- As plataformas e composições estão de tal forma sobrelotadas de utentes — com especial incidência na linha verde - que muitas vezes não é possível entrar sequer na carruagem e a circulação é feita em pé, sob apertos e sem condições de segurança e conforto. -----
----- As verdadeiras razões destas "perturbações" são, entre outros, atrasos, avarias e falta de maquinistas (recorde-se que, recentemente, a empresa levou mais de 300 trabalhadores a assinarem "rescisões amigáveis" e que hoje existem menos 45 maquinistas para o mesmo volume de serviço). -----
----- Apesar das promessas sucessivamente adiadas de resolver estes problemas a resposta da Administração do Metro tem sido a não-contratação de mais trabalhadores, diminuição do número de carruagens por composição (designadamente a diminuição de carruagens na Linha Verde, a principal linha que serve esta freguesia), supressão de composições e aumento do tempo de intervalo entre comboios, diminuição da velocidade de circulação de 60 para 45Km/h, bem como desinvestimento na manutenção e na limpeza de comboios e estações. -----
----- Até o funcionamento das escadas rolantes e dos elevadores tem registado uma grande degradação. -----
----- Todas estas acções são levadas a cabo com a justificação de adaptar a oferta à procura. Estando no entanto mais do que demonstrado que no sector do transporte público é o aumento da oferta que gera o aumento da procura. Acresce que as actuais obram na cidade de Lisboa com o objectivo de devolver a cidade aos cidadãos e reduzir a entrada de automóveis exige um reforço dos transportes colectivos e a construção de parques públicos acessíveis nas entradas da cidade. -----
----- O serviço prestado pela CARRIS e pelo Metropolitano de Lisboa está longe de servir as necessidades da população que reside ou trabalha na cidade de Lisboa, afastando-se daquele que deve ser o seu objectivo fundamental: assegurar a prestação de um serviço público de qualidade que garanta o direito à mobilidade das pessoas. ---
----- A Comissão de Utentes dos Transportes de Lisboa vem desde 2008 alertando e pugnando pela alteração desta situação tendo-se desde então desdobrado em contactos, abaixo-assinados e protestos. Já por várias vezes alertou as autoridades para estas situações, a última das quais junto do Secretário de Estado no Ministério do Ambiente e do Presidente dos Transportes de Lisboa. Cabe ao Município de Lisboa, enquanto autarquia representativa dos cidadãos da capital, uma atitude frontal e corajosa na defesa da qualidade do serviço público prestado por estas duas empresas. -----
----- Recordamos que a Assembleia da antiga Freguesia de S João de Brito, há 10 anos, em Setembro de 2006, votou uma Moção sobre a degradação dos serviços da CARRIS.
----- A Assembleia de Freguesia de Alvalade reunida em 23 de Setembro de 2016 apela à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa, para que exija do Governo, das Administrações da Carris e do Metropolitano as seguintes acções prioritárias: -----

----- a) A resolução rápida do alargamento das estações da Linha Verde a fim de as dotar de capacidade para seis carruagens; -----
----- b) O aumento da velocidade e da frequência dos combóios ao nível existente anteriormente; -----
----- c) A intervenção visando a limpeza e a reparação dos meios mecânicos de acesso às plataformas e à superfície, como os elevadores e escadas rolantes; -----
----- d) A reposição imediata da carreira 721; -----
----- e) A imediata correcção da rede da CARRIS, repondo as carreiras e horários em falta necessários à reposição dos níveis de qualidade de transporte que se verificavam antes do início desta reestruturação; -----
----- A Assembleia de Freguesia de Alvalade vai ficar atenta ao funcionamento da Carris e do Metropolitano defendendo o direito de todos à mobilidade e a um serviço público de qualidade, com segurança, rapidez, comodidade e conforto. -----
----- Os eleitos do PCP. -----”

----- **Membro Igor Roçadas (PS)** disse que o PS iria votar a favor da moção. Defendia serviços públicos de qualidade e a gestão pelo Município de forma a poder-se adequar as redes às necessidades da população. Como tal, o que era transmitido pela moção do PCP merecia o voto a favor do PS. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Moção sobre rede de transportes da CARRIS e do Metropolitano de Lisboa**, apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos previstos na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- **O Membro Valdemar Salgado (PSD)** gostava de saber se as obras que estão a acontecer junto à Biblioteca Nacional são para requalificação, devido à futura piscina do Campo Grande ou para eliminar espaços para estacionamento. Também queria que me elucidasse sobre as obras que estão a ser efetuadas em Entre-Campos, junto à Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** detalhou alguns pontos inscritos na Informação e respondendo à questão colocada referiu-se às obras de requalificação das zonas de estacionamento, designadamente junto à Biblioteca Nacional de Portugal que se destinam a acomodar alguma pressão de estacionamento que se estimava aumentar futuramente, com a inauguração da requalificação das piscinas do Campo Grande. Não era de supressão integral do estacionamento. Pelo contrário, era de reaproveitamento. ---

----- **Ponto 2 — Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 266/2016, relativa à autorização de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Alvalade e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que com a celebração desse protocolo acrescentava-se mais uma instituição de grande significado àquelas que colaboravam com a Freguesia de Alvalade. -----

----- **Membro Joana Medeiro (PS)** disse que a bancada do PS queria mostrar o seu agrado pelo protocolo, visto ser o único instituto universitário com que a Junta ainda não tinha estabelecido protocolo. -----

----- Por curiosidade gostaria de saber do Senhor Presidente da Junta em que atividades se previa inserir os estagiários e se a escolha seria centrada mais em alunos de ciências sociais, economia, gestão, arquitetura. -----

----- **Membro Mariana Teixeira (PSD)** começou por felicitar a Junta de Freguesia pela elaboração do protocolo. No entanto, como considerava que as coisas deviam ser afinadas, deixava como sugestão que esses protocolos passassem a incluir no grupo de trabalho que tinha por missão elaborar o plano estratégico para aquele ano do protocolo, que pudesse incluir um Membro da Assembleia de Freguesia e que esse plano pudesse ir à Assembleia de Freguesia como forma de poder ser enriquecido. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que as atividades concretas poderiam ser diversas. Tratava-se de um protocolo de enquadramento e, portanto, podia haver desenvolvimento de outras atividades que não estivessem ainda em negociação entre as partes. -----

----- O que estava mais adiantado era a elaboração de um estudo também em colaboração com a Universidade de Sevilha, por intermédio do ISCTE, referente à adaptação dos bairros residenciais a população envelhecida. Era um tipo de colaboração particularmente necessária na Freguesia de Alvalade, devido à sua distribuição demográfica. -----

----- O estudo/caso a ser feito seria o Bairro das Estacas e o objetivo era procurar analisar o modo em que a cidade teria que evoluir para poder acompanhar tendências de envelhecimento na Cidade de Lisboa.-----

----- Quanto à sugestão deixada pela Membro Mariana Teixeira, era uma consideração sobre a qual podiam refletir.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta n.º 266/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 15 votos a favor (PS, 4PSD, PCP e BE) e 4 abstenções (3PSD e CDS-PP).-----

----- **Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 265/2016, relativa à autorização da assunção de Compromissos plurianuais, com vista à aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e arvoredo em caldeira sob gestão da Freguesia de Alvalade, delimitados a norte pela Avenida Marechal Craveiro Lopes, a sul pela Rua Infante Dom Pedro. a poente pelo Campo Grande e Avenida da República e a nascente pela Avenida Rio de Janeiro e Avenida de Roma, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do DL 197/99 de 8 de junho e na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que se detinha um pouco mais nesse ponto porque ele era de grande importância estratégica para a Freguesia. Teria impacto prolongado no tempo e, portanto, teria que ser totalmente compreendido pelos Membros da Assembleia.-----

----- Um concurso público com publicidade internacional, dividido em três lotes. Isso tinha sido abundantemente discutido na Assembleia de Freguesia, corra os seus termos, fora adjudicado.-----

----- Sucedia nesse lote que o número de incumprimentos contratuais se tornara excessivamente volumoso. Foram aplicadas as competentes sanções que estavam previstas no contrato anterior, mas isso não tinha sido suficiente para que a qualidade do serviço atingisse o que era exigível.-----

----- Procedera-se à sanção prevista no contrato e tinha-se lançado um concurso público urgente, que fora concluído durante o mês de agosto e com significativo sucesso, comparativamente com a situação de profunda degradação que o novo prestador encontrara no terreno, em virtude dos incumprimentos contratuais do anterior prestador.

----- Todavia, em virtude da forma procedimental escolhida, esse contrato era outorgado só até 31 de dezembro, até em função da urgência que determinava dificuldade em obter a autorização para a assunção de compromissos plurianuais. A Junta de Freguesia determinara solicitar essa autorização para o período de 1 de janeiro de 2017 até ao fim

do contrato celebrado na sequência do concurso público internacional para os restantes dois lotes, permitindo com isso que, no fim desse período, quem estivesse em funções nesse momento pudesse determinar o modo de prover à manutenção dos espaços verdes no território da Freguesia. Seria muito provavelmente através de um novo concurso público internacional, porventura com características muito semelhantes ao que fora celebrado no passado. -----

----- Ficariam com um calendário comum para todo o território da Freguesia, permitindo uma política uniforme de gestão dos espaços verdes à disposição. -----

----- Havia outro objetivo a ser cumprido com o novo procedimento e que já era cumprido com o concurso público urgente, a possibilidade de agregar dentro do lote aqueles territórios do chamado Bairro das Caixas. Eram do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e foram paulatinamente passando para o domínio público municipal ou domínio privado municipal, conforme os casos, e que estavam a ser mantidos à luz de um outro contrato fora do âmbito do concurso público internacional, pela razão desse procedimento ter sido posterior ao lançamento do concurso público internacional feito para os territórios que à época estavam sob a responsabilidade da Freguesia de Alvalade. -----

----- Com isso o contrato conjugava-se no tempo e no território, esperava-se que com a qualidade exigível e sob pena de haver sanções contratuais e de haver futuras resoluções sempre que isso se justificasse para o interesse público e para a qualidade do nível de serviço no território verde da Freguesia. -----

----- Disse que aproveitava para cumprimentar os serviços, onde havia atualmente uma grande aprendizagem para montar esse tipo de procedimentos, fruto da elevadíssima complexidade do concurso público internacional, levado a bom porto e com o sucesso obtido na atribuição do visto prévio por parte do Tribunal de Contas. -----

----- Quem chegasse de futuro à Freguesia de Alvalade, a única coisa que teria de ter em atenção era antecipar os calendários de lançamento do procedimento, porque ele demorava tempo e devia fazê-lo logo que iniciasse funções, de maneira a que em maio de 2018 pudesse ter o procedimento inteiramente concluído e com capacidade para intervir no território, sem prejuízo de outros expedientes que a contratação pública conhecia para resolver quaisquer atrasos com que porventura se deparasse. -----

----- Queria felicitar publicamente os serviços da Junta de Freguesia. Não eram matérias simples e eram levadas com grande profissionalismo e robustez por parte dos serviços da Junta de Freguesia. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** perguntou por que razão a delimitação que era feita nesse concurso terminava a poente no Campo Grande, por que razão não estavam incluídas as áreas da Freguesia até ao Bairro Fonsecas e Calçada. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** prestou todos os esclarecimentos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta n.º 265/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, PCP e CDS-PP) e 1 abstenção (BE). -----

----- **Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 279/2016, relativa à autorização da celebração de contrato de delegação de competências entre a Freguesia de Alvalade e o Município de Lisboa, relativo à requalificação dos logradouros na Av. do Brasil, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que essa proposta ia na sequência e nos termos próximos de outras que tinham aprovado na Assembleia de Freguesia, autorizando a celebração de contratos de delegação de competências com o Município de Lisboa. Nesse caso era relativo à reabilitação dos logradouros e do conjunto

arquitetónico da Avenida do Brasil, que eram antes propriedade do Montepio Geral, que estavam bastante degradados e por via desses protocolos de delegação de competências poderiam ser reabilitados prontamente.-----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** perguntou que tipo de requalificação estaria prevista.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que se tratava de uma reabilitação de espaços degradados. Tinha uma estrutura verde, tinha pavimentos pedonais, preservação do arvoredo. Era uma reabilitação em que no essencial se mantinha a configuração do espaço e permitia resolver os problemas de compatibilização entre o arvoredo que entretanto se desenvolvera e a qualidade dos pavimentos pedonais subjacentes. -----

----- Era um tipo de reabilitação urbana comum e que era feito noutros pontos da cidade. Alguns dos projetos que tinham desenvolvido nessa matéria procuravam compatibilizar os usos, mantendo a infraestrutura verde e procurando resolver os problemas, designadamente de circulação pedonal, que tivessem sido colocados no território com o decurso do tempo.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta nº 279/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, PCP e BE) e 1 voto contra (CDS-PP).-----

----- **Membro José Correia (CDS-PP)** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Proposta 279/2016* -----

----- *Propostas de Delegação de Competências da CML na Junta de Freguesia de Alvalade.*-----

----- *José Lima Andrade Correia, eleito do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Alvalade declara que votou contra a Proposta em epígrafe por considerar que:*-----

----- *Para o CDS-PP uma correcta descentralização administrativa é fundamental para a boa gestão da Cidade pelo que deve ser feita de acordo com o quadro legal vigente, nomeadamente com a aplicação e conjugação do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 56/2012 de 8 de Novembro na sua actual versão, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

----- *A descentralização consubstanciada na Proposta de Delegação de Competências, apresentada pela Junta de Freguesia e, de acordo com a própria nomenclatura utilizada, pode representar a delegação de novas competências para as Juntas de Freguesia, como consta da fundamentação de facto da Proposta em causa, ao afirmar-se que: “(...) - Este é, porventura, o momento, para introduzir um novo impulso ao processo de descentralização, abrindo novos caminhos, delegando novas competências nas freguesias, sempre que o Município e as freguesias sintam que isso trará claros benefícios para a população, quer pela proximidade, quer pela celeridade na execução”;*-----

----- *Atenta a matéria e os valores em causa, urge proteger os interesses da Câmara Municipal de Lisboa e das Juntas de Freguesia, bem como dos munícipes, pelo que teria sido prudente a Junta de Freguesia ter assegurado a obtenção de parecer jurídico, solicitado aquando da discussão da proposta, que conforte a dúvida que permanece por esclarecer no que respeita ao devido enquadramento legal dos diplomas supra citados, por forma a garantir a legalidade e a conformidade das Propostas de Delegação de Competências com o ordenamento jurídico em vigor.*-----

----- *Arriscando esta Assembleia estar a ser colocada perante um conjunto de decisões que, por pura precipitação e cuja motivação não se vislumbra, podem implicar responsabilidade financeira para o conjunto dos eleitos, o CDS-PP entende que a decisão a tomar estaria salvaguardada com o respectivo parecer;*-----

----- Acresce ainda referir que a assumpção de novas competências, no espírito do n.º 4 do art.º 14º da Lei n.º 56/2012 de 8 de Novembro na sua actual versão é claro quando define que os novos acordos de delegação não podem ter, em caso algum, prazo de duração inferior a dois anos, articulado que colide com o disposto nas cláusulas das minutas (nomeadamente a cláusula 20ª, Capítulo III, descrita como cláusula 11ª) no que respeita à vigência dos contratos.-----

----- Referir ainda que o mesmo articulado da lei refere que a duração do acordo deve ter, em regra, uma duração coincidente com a duração do mandato autárquico, o que não se vislumbra.-----

----- Face ao exposto, o CDS-PP entende que a Câmara não pretendeu clarificar o enquadramento jurídico da presente proposta o que, infelizmente, não nos permite uma aclaração do enquadramento jurídico de forma a sustentar a viabilização das mesmas.

----- Importa referir que nada nos move contra a matéria em apreço, com a qual o CDS-PP comunga, uma vez que muitas das intervenções a efectuar foram por variadas vezes reivindicadas por eleitos e fregueses. Contudo, a ausência de fundamentação adequada não nos permite aprovar uma proposta quando, por decisão do executivo, se prefere manter a dúvida jurídica.-----

----- Nesse sentido, o CDS-PP não se encontra em condições de acompanhar a proposta em apreço não deixando de salientar, contudo, a importância e impacto que as delegações de competências têm na cidade e nas comunidades, por entender que as Juntas de Freguesia enquanto órgão mais próximo dos lisboetas, consegue aferir, implementar e executar soluções para as suas necessidades com maior eficácia.-----

----- Lisboa, 23 de Setembro de 2016 -----

----- O eleito do CDS-PP - José Correia.-----

----- **Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 280/2016, relativa à autorização da assunção de encargos plurianuais no âmbito da empreitada de reconversão do edifício sito no Largo Machado de Assis - Processo n.º114/CP/IFA/2015-, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do art. 22.º do DL 197/99 de 8 de junho e na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**

----- O Senhor Presidente da Junta disse que era uma proposta relativamente simples e ia na linha de outro tipo de deliberações essencialmente no domínio da atividade administrativa da Assembleia de Freguesia.-----

----- Prestou vários esclarecimentos.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia em exercício submeteu à votação a Proposta n.º 280/2016, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade.---

----- **Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 207/2016, relativa à autorização da assunção de encargos plurianuais no âmbito da empreitada de requalificação e reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito - Processo n.º17/CP/IFA/2016 -, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do art. 22.º do DL 197/99 de 8 de junho e na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**-----

----- O Senhor Presidente da Junta prestou esclarecimentos acerca da proposta em discussão.-----

----- Referiu que a Freguesia tinha ficado particularmente traumatizada com algumas experiências de relvados sintéticos que correram menos bem e, portanto, não iriam permitir que o relvado não fosse de qualidade. Todavia, não podia ser tão restritivo que não permitisse um conjunto significativamente alargado de concorrentes que pudessem satisfazer as características.-----

----- Tinha-se lançado um segundo procedimento e, uma vez obtida a autorização para repartição de encargos, correria daí para a frente, seria submetido ao Tribunal de Contas e aí apreciado. -----

----- Em boa hora se decidira acompanhar o júri na verificação da causa da adjudicação e relançar o procedimento, corrigidas as falhas que tinham sido entretanto verificadas. -

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta n.º 207/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, PCP e CDS-PP) e 1 abstenção (BE). -----

----- **Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 281/2016, relativa à autorização da assunção de encargos plurianuais no âmbito da empreitada de requalificação do espaço exterior da Av. Estados Unidos da América do n.º 10 ao 48 - Processo n.º 28/CP/IFA/2016 -, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do art. 22.º do DL 197/99 de 8 de junho e na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que se tratava de uma repartição de encargos no âmbito de uma empreitada que executava um contrato de delegação de competências autorizado pela Assembleia de Freguesia. Era como a questão do ponto 5 da ordem de trabalhos. -----

----- As circunstâncias da contratação pública empurravam-na muito ligeiramente para o início de 2017 e, portanto, determinava passar o encargo para o ano seguinte. Tinha que solicitar à Assembleia a autorização para essa repartição de encargos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta n.º 281/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. ---

----- **Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 278/2016, relativa à aprovação das taxas devidas pela ocupação de espaços no “Mercado de Natal 2016” e respetivo valor, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que no essencial o que estava à consideração dos Membros da Assembleia de Freguesia eram as taxas aplicadas aos participantes no Mercado. Tinha os mesmos valores do ano anterior e os mesmos termos, sem nenhuma novidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta n.º 278/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, 6PSD, PCP, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD). -----

----- **Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 284/2016, relativa à aprovação das taxas devidas pela ocupação de espaços de estacionamento no Mercado de Alvalade Norte e respetivo valor, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que a tabela de preços submetida à Assembleia de Freguesia era bastante simples de compreender nos seus pressupostos. -

----- Em primeiro lugar a manutenção integral daquilo que seria a taxa do preço dos comerciantes no Mercado de Alvalade Norte pela utilização do estacionamento, como tinham à luz do Regulamento Municipal de Mercados e de Taxas. -----

----- Era uma tarifação nos termos da Lei, indicado por frações de 15 minutos, num preço razoavelmente em linha com aquele que era praticado atualmente, com pequenas oscilações mais decorrentes de arredondamentos do que por alterações de preços. Era competitivo na comparação com parques na envolvente, mais barato que os parques privados próximos.-----

----- Havia uma característica que era essencial para o funcionamento desse parque. Os residentes que tivessem dístico de zona 19 da EMEL, mediante a aquisição de um cartão

de acesso ao preço de doze euros tinham acesso a esse parque das 19 horas às 9 horas e 24 horas aos domingos. -----

----- Era um custo único de acesso ao cartão e depois, em função do destino que fosse dado ao cartão, assim variavam os seus custos. Não era uma anuidade suplementar. Todavia, a ativação desse cartão dependia da anualidade do dístico, o cartão deixava de permitir a ativação das cancelas do mercado se o residente deixasse de ser possuidor do dístico de zona 19 da EMEL. Havia uma relação entre eles, mas não havia uma tarifação anual do cartão. -----

----- Desse modo iniciava-se a política de gestão do parque, funcionando nos períodos e com os propósitos que tivera oportunidade já de referir. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia em exercício** submeteu à votação a **Proposta nº 284/2016**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 16 votos a favor (PS, 5PSD, PCP e BE) e 3 abstenções (2PSD e CDS-PP). -----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO

2º.SECRETÁRIO

O PRESIDENTE



